

## BANRISUL LICITACOES

---

**De:** BANRISUL LICITACOES  
**Enviado em:** sexta-feira, 3 de junho de 2022 16:36  
**Para:** 'vivasarquitectura@hotmail.com'  
**Assunto:** ENC: Duvidas Edital 006/2022

À VIVAS ARQUITETURA

Ref.: Consulta Credenciamento 000006/2022

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de vistoria técnica em edificações para uso do Banrisul.

Prezados,

Seguem respostas aos questionamentos efetuados:

- 1º Atestado em nome da Empresa ou do RT, uma vez que o CAU emite atestados em nome do RT.

No caso do profissional apresentar Atestado de Capacidade Técnica fornecido pelo CAU, o mesmo poderá ser emitido com acervos técnicos dos arquitetos e urbanistas integrantes do quadro da empresa e ligados a ela por meio de RRT com atividade de desempenho de cargo ou função técnica.

2º qual o tipo de atestado seria pertinente, pois no edital esse item ficou vago, uma vez que não esclarece 100% qual seria o serviço prestado e como seria feita essa relativização entre atestado e serviço que será prestado.

De acordo com o item 22.3. do edital (Comprovação de Experiência) a empresa licitante deverá comprovar experiência e capacidade técnica para execução do objeto através da apresentação dos seguintes documentos:

- I. *Atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado no CREA ou CAU, comprovando a mesma ter executado serviços de características técnicas semelhantes ao objeto do certame;*
- II. *Anotação ou Registro de Responsabilidades Técnicas (ART/RRT) respectivos ao atestado de capacidade técnica apresentado, assinados, quitados e autenticados, para cada projeto ou Certificado de Atestado Técnico (CAT) registrado do respectivo atestado;*

A empresa deverá apresentar atestado (nas condições acima) para serviço de fiscalização em obras de implantação e reforma em edificações cuja função seja serviços, pois o objeto do certame é "Prestação de serviço de vistoria técnica em edificações para uso do Banrisul." Toda empresa que apresentar atestado para fiscalização em edificações cuja função seja o serviço (ou correlato), atenderá o edital e pode ser credenciada.

Atenciosamente,



**banrisul**

Gerencia de Licitações e Compras  
Unidade de Licitações e Compras  
(51) 3215-4510 | E-mail: [banrisul\\_licitacoes@banrisul.com.br](mailto:banrisul_licitacoes@banrisul.com.br)

ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

---

**De:** Vivas Arquitetura <[vivasarquitectura@hotmail.com](mailto:vivasarquitectura@hotmail.com)>  
**Enviada em:** quinta-feira, 2 de junho de 2022 14:12  
**Para:** BANRISUL LICITACOES <[BANRISUL\\_LICITACOES@banrisul.com.br](mailto:BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br)>  
**Assunto:** Duvidas Edital 006/2022

Gostaria de tirar 2 duvidas sobre o Edital acima referido, ambas as duvidas quanto os atestados:

1º Atestado em nome da Empresa ou do RT, uma vez que o CAU emite atestados em nome do RT.

2º qual o tipo de atestado seria pertinente, pois no edital esse item ficou vago, uma vez que não esclarece 100% qual seria o serviço prestado e como seria feita essa relativização entre atestado e serviço que será prestado.

Desde já agradeço a atenção.

Att.

Vivas Arquitetura